

Indicação: 66 / 2009

Senhor Presidente INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, para que estude a possibilidade de criar a Guarda Municipal, conforme dispõe o art. 184 e §§ da Lei Orgânica Municipal.

JUSTIFICATIVA

O Diretor do Demutran realizou um estudo para modificação das preferências das nossas ruas. Entretanto a falta de sinalização, respeito e até mesmo educação para o trânsito tem causado transtornos para nossa gente, além do que os guardas municipais, darão mais segurança para os bens públicos e para nossos munícipes, daí a necessidade da criação da guarda municipal, investida dos poderes de polícia. Sala das Sessões, 24 de abril de 2009. Ver. Dr. Flávio

Sala das Sessões, 24 de Abril de 2009

Flávio Teixeira Sanches
Vereador(a) - PT

